



ATO DE DISPENSA Nº 064-D/2020.

Aos vinte dias do mês de maio de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal Art. 24, Inc. II, combinado com o art. 26, ambos da lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 064-D/2020. **Objeto:** Confecção e instalação de cobertura em policarbonato para a fachada da Unidade Covid no município de Cruz das Almas, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado:** ACRYLIC - ACRILICOS, BRINDES, COMUNICAÇÃO VISUAL E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 03.566.848/0001-70, estabelecida na Rua Dr. João Evangelista, nº 17, Centro, Feira d Santana – Ba, CEP: 44.002-865. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - Ba - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito); **Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2047 - 33903900 - Fonte 02; **Vigência:** 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2020.